



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 137

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2019

ANO VIII



SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2970
ADVOCACIA GERAL	2971
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	2971

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.086, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senador da República **Marcos Rogério da Silva Brito**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senador da República **MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.087, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. **Elsi Antônio Dalla Riva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Dr. **ELSI ANTÔNIO DALLA RIVA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088,
DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil **Jair Messias Bolsonaro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de agosto de 2019.

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Eletrônico nº 015/2019/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 00825/2019-29

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0221/2019-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica e de Unidades de Tratamento de Ar (UTA's), com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo**, a pedido da **Secretaria de Engenharia e Arquitetura - SEAR**, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas as propostas. Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar a partir do dia subsequente desta publicação, estando desde já os autos franqueados aos interessados, conforme dispõe o item 16.3 do Edital. Eventuais Recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e transmitidos via e-mail para cpl@ale.ro.gov.br.

Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2019.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/ALE/AG/2019**

TERMO DE DOAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SENHORA PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DOADORA: PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS, brasileira, artista plástica, portadora do RG. nº 40.348.006-1 – SSP/SP e do CPF nº 351.281.448-44, residente e domiciliada na Rua dos Brilhantes, 141, Bairro Urupá, Cidade de Ji-Paraná/RO.

DONATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições ora descritas.

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente a doação um quadro intitulado Mãe da Floresta. Guardiã do Guaraná, sendo em óleo sobre tela de dimensões 90x70.

Cláusula Segunda: O bem está sendo doado, em caráter definitivo, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade e sem encargo.

Cláusula Terceira: A donatária declara que aceita os bens nas condições que se encontra, o qual será utilizado para exposição e a disposição do acervo permanente da ALE/RO.

Cláusula Quarta: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir de assinatura, e será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

E por estarem de comum acordo, os convenientes, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS

DOADORA – Artista Plástica – CPF nº 351.281.448-44

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

DONATÁRIA - LAERTE GOMES – Presidente ALE/RO

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA 004/2019/CA/ALE/RO**

O SECRETÁRIO CORREGEDOR DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do capítulo X.15, do anexo VII, da Lei Complementar n. 967/2018; publicada no DIOF-RO n. 006 de 10.01.2018, alterada pela LC 969 de 22 de março de 2018, publicada no DIOF-RO n. 055 de 23.03.2018;

CONSIDERANDO, a publicação do Ato n. 0315/2019-SRH/P/ALE, de 23 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 18, desta Assembleia Legislativa, do dia 05 de fevereiro de 2019, que exonerou os servidores estatutários do cargo de provimento em comissão que exerciam nesta Corregedoria, a contar do dia 31 de janeiro de 2019

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias nº. 001/2019/CA/ALE/RO e nº. 002/2019/CA/ALE/RO ambas publicadas no DO-e-ALE/RO n. 14, pág. 191, do dia 29 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

P. R. e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de agosto de 2019.

GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES

Secretário Corregedor